

**LEI Nº 1.188, DE 07 DE OUTUBRO DE 2003**

**ANEXO I**

**PRIORIDADES E METAS - LDO 2004**

**(Art. 2º da Lei nº 1.188/03 - LDO 2004)**

<b>PROGRAMA / AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>META</b>	<b>VALOR RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>VALOR RECURSOS CONVÊNIOS</b>
<b>001 - PROCESSO LEGISLATIVO</b>					
01 - Construção da sede do Poder Legislativo (fundação/estrutura)	Obra Executada	Unidade	1	5.000,00	0,00
<b>002 - CRIANÇA NA ESCOLA</b>					
01 - Aquisição de veículos para transporte escolar	Veículo	Unidade	1	1.000,00	50.000,00
02 - Ampliação da rede física de Ensino Fundamental	Salas	Unidade	3	15.000,00	75.000,00
03 - Construção de creches	Obra Executada	Unidade	1	0,00	83.000,00
<b>003 - SAÚDE PARA TODOS</b>					
01 - Construção de Unidade de Saúde Central	Obra Executada	Unidade	1	4.000,00	80.000,00
02 - Aquisição de Aparelho de Raio-X	Obra Executada	Unidade	1	0,00	50.000,00
<b>004 - INFRAESTRUTURA URBANA</b>					
01 - Pavimentação das vias urbanas	Área Pavimentada	m2	10.000	15.000,00	250.000,00
02 - Pavimentação de Passeios Públicos	Área Pavimentada	m2	5.000	15.000,00	10.000,00
03 - Construção de praças	Obra Executada	Unidade	1	0,00	10.000,00
04 - Sinalização de Trânsito	Placas	Unidade	50	5.000,00	0,00
<b>005 - ESTRADA PARA TODOS</b>					
01 - Construção de pontes	Pontes	Unidade	15	25.000,00	0,00
02 - Construção de bueiros	Bueiros	m	120	7.500,00	0,00
03 - Construção da garagem municipal (aquisição de terreno)	Obra Executada	Unidade	1	0,00	20.000,00
04 - Aquisição de Britador	Obra Executada	Unidade	1	0,00	90.000,00

LEI Nº 1.188, DE 07 DE OUTUBRO DE 2003

ANEXO I

PRIORIDADES E METAS - LDO 2004

(Art. 2º da Lei nº 1.188/03 - LDO 2004)

PROGRAMA / AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META	VALOR RECURSOS PRÓPRIOS	VALOR RECURSOS CONVÊNIOS
02 - Centro de múltiplo uso	Obra Executada	Unidade	1	0,00	101.000,00
03 – Construção de Centro Comunitário (Bairro São Luis)	Obra Executada	Unidade	1	2.500,00	42.500,00
<b>007 - CASA PRÓPRIA</b>					
01- Construção de Casas Populares	Casas	Unidade	20	0,00	140.000,00
02 - Construção de Banheiros	Banheiros	Unidade	50	0,00	35.000,00
<b>008 - ESPORTE É VIDA</b>					
01-Construção de Ginásio de Esportes	Obra Executada	Unidade	1	0,00	400.000,00
02-Construção de Quadra Poliesportiva	Obra Executada	Unidade	1	11.788,00	106.101,00
<b>009 - NOSSA CULTURA</b>					
01 - Aquisição de imóvel para implantação da Casa da Cultura	Obra Executada	Unidade	1	0,00	30.000,00
<b>010 - DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL</b>					
01 - Implantação de Parque Industrial (Aquisição Terreno)	Obra Executada	Unidade	1	25.000,00	65.000,00
02 - Construção de Incubadora para Empresas	Obra Executada	Unidade	1	10.000,00	25.000,00
<b>011 - ÁGUA POTÁVEL</b>					
01 - Sistema de abastecimento de água	Obra Executada	Unidade	1	0,00	15.000,00
<b>012 - PROTEÇÃO DAS CHEIAS</b>					
01 - Construção de gabiões	Obra Executada	Unidade	1	4.000,00	178.750,00
02- Drenagem de rios	Obra Executada	Unidade		0,00	70.000,00
<b>013 - CIDADE LIMPA</b>					
02 - Aquisição de Caminhão de lixo	Caminhão	Unidade	1	0,00	80.000,00

**LEI Nº 1.188, DE 07 DE OUTUBRO DE 2003**

**ANEXO I**

**PRIORIDADES E METAS - LDO 2004**

**(Art. 2º da Lei nº 1.188/03 - LDO 2004)**

<b>PROGRAMA / AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>META</b>	<b>VALOR RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>VALOR RECURSOS CONVÊNIOS</b>
02 - Campeonato de vôo-livre	Campeonato	Unidade	1	0,00	8.000,00
03 – Construção de Portal Turístico	Obra Executada	Unidade	1	2.500,00	25.000,00
04 - Aquisição de Veículo (moto)	Veículo	Unidade	1	0,00	5.000,00
<b>017 - ADMINISTRAÇÃO / SAMAE</b>					
01 - Mobília para a Administração	Mobília	Unidade	1	5.000,00	0,00
<b>018 - SANEAMENTO / SAMAE</b>					
01 - Ampliação, reforma e reaparelhamento do sistema de água	Obra Executada	Unidade	1	10.000,00	30.000,00
02 - Contr. de unidade de captação, tratamento e reserva de água	Obra Executada	Unidade	1	10.000,00	80.000,00
03 - Aquisição de Veículo	Veículo	Unidade	1	20.000,00	0,00
<b>020 - AGRICULTURA FORTE</b>					
01 - Aquisição de Veículo	Veículo	Unidade	1	5.000,00	10.000,00
02 - Cooperativa Agrícola	Obra Executada	Unidade	1	5.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>				<b>203.288,00</b>	<b>2.164.351,00</b>